



Palmeira 21 *Isidoro*

Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 10

---Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, na Algarvia, edifício da sede da Filarmónica Estrela do Oriente, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. João de Deus Andrade de Sousa, Emília Isaura Soares de Mendonça, Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, Auditon Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Marco Paulo Rebelo Mourão, António Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Fátima Helena Correia Moniz Melo, em substituição de Armando Correia Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias e Luís Dutra Borges.-----

---O Sr. Presidente da Câmara, fez-se representar nesta sessão pelo Sr. Vereador Luís Dutra Borges, em virtude daquele ter ficado retido na ilha Terceira, conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente devido às más condições climatéricas que não permitiram a aterragem nem a descolagem de aviões no aeroporto de Ponta Delgada.-----

Nordeste, 30 de abril de 2015



---Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereira Pacheco e Isabel da Conceição Alvernaz Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.º secretária, respetivamente.-----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata de sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de fevereiro último, a qual foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Paulo César Pereira Pacheco, Nélia Moniz Vaz e António Fernando Pacheco Sousa, em virtude de não terem participado na sessão a que respeita a referida ata.-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades depois de feita a leitura da mesma:-----

---1. Ofício número vinte e dois, de vinte de fevereiro último, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Nordeste, enviando o Plano Anual de Atividades para o corrente ano e o Relatório Anual de Atividades e Caracterização Processual dos Processos de Promoção e de Proteção referente ao ano de dois mil e catorze, no termos do disposto na alínea h), do artigo 18.º da Lei n.º 147/99, d 1 de setembro;-----

---2. Ofícios números seiscentos e trinta e quatro e oitocentos e trinta e três, de dezanove de março findo e vinte de abril corrente, respetivamente, enviando a atas das reuniões da Câmara Municipal, respeitantes aos meses de novembro e dezembro do ano transato e de janeiro a março do corrente ano;-----

---3. Circular número dezassete, de catorze de abril corrente, da Direção Regional de Organização e Administração Pública, alertando para a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril que procedeu à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho, devendo os conselhos de ilha instalarem-se no prazo de sessenta dias, a contar da data da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de



Alvesina R. Gomes

Assembleia Municipal do Nordeste

14 de abril, ou seja até ao próximo dia treze de junho.-----

---Seguindo-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Vereador Luís Dutra algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:-----

---A Sra. Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes de que tinha participado no 9.º Encontro de Nordestenses que teve lugar no Canadá, tendo dado nota da divulgação que foi feita do nosso Concelho, do programa das Festas do Nordeste e do convite endereçado à comunidade emigrante, para participar nas mesmas, bem como para visitar o Concelho. Disse ainda que tiveram também oportunidade de fazer esta divulgação na televisão e na rádio, através das entrevistas que foram dadas naqueles órgãos de comunicação social.-----

---Seguidamente, interveio a Sra. Presidente da Junta de Freguesia da Algarvia para agradecer toda a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente na cedência de trabalhadores para apoio em algumas atividades da Freguesia.-----

---Questionou ainda para quando estava prevista uma pequena intervenção na Rua do Lameiro, dado o estado de degradação em que a mesma se encontra.-----

---Dada a palavra ao Sr. João de Deus Sousa este fez um reparo em relação a uma afirmação do Sr. Presidente da Câmara, que referiu que o anterior executivo não tinha feito nada em vinte e quatro anos, dizendo que tal afirmação manifestava falta de sensibilidade e visão, e era sinal de que o mesmo não tinha conhecimento do concelho do Nordeste.-----

---Disse também que o atual executivo já estava há dezoito meses em funções e que haviam muitas promessas por cumprir, mas que ainda faltava algum tempo para acabar o mandato, questionou o Sr. Vereador para saber se tinham sido feitas mais algumas diligências em relação à casa em ruínas na Nazaré, freguesia de Nordeste, sabendo que esta é uma situação complicada. -----

---Questionou também para quando estava prevista a conclusão das obras do restaurante Tronqueira, se as mesmas tinham projeto e qual o custo, referindo que o mesmo está a fazer imensa falta dada a grande procura que temos tido por parte dos turistas que nos visitam nesta época.-----

---O Sr. António Miguel Soares questionou sobre as diligências que foram feitas para

Nordeste, 30 de abril de 2015



alteração do troço da Estrada Regional entre a Lomba da Cruz e a Vila de Nordeste, de modo a acautelar a segurança das pessoas que circulam, a pé, naquela via.-----

---Seguidamente interveio o Sr. Dinis Miranda para questionar se a Câmara já tinha alguma resposta da Direção Regional de Obras Públicas, em relação à zona da Ribeira dos Caldeirões, onde ocorreram algumas derrocadas e onde se encontram a algum tempo vedações de suporte.-----

---O Sr. Manuel Francisco Costa fez menção à obra de construção do muro de contenção do Teatro, dizendo que a mesma estava excelente e muito bem executada.-

---Em relação ao parque de estacionamento em construção também naquela freguesia, disse que tinha apenas uma parte do mesmo marcado o que estava a gerar algum descontentamento na população e alertou ainda para a necessidade da colocação da grelha no bueiro lá existente.-----

---Alertou igualmente para a necessidade de conservação do porto da freguesia, e que deveria a mesma ser feita em colaboração com a freguesia da Achada, considerando que no mapa aquela infraestrutura está localizada na freguesia da Achada, embora a Junta de Freguesia de Santana tenha também preocupação na sua manutenção.-----

---O Sr. António José Medeiros chamou a atenção para o facto de na ata número trinta e nove da Câmara Municipal fazer-se referência às obras de remodelação dos polidesportivos da Algarvia e Salga e não ter-se referenciado o da Achadinha, o qual também foi objeto de intervenção, tendo sido apoiado nos mesmos moldes daqueles dois.-----

---Também disse que a Câmara tinha reparado as covas do Caminho do Lenho no lado da Achada e deixou o lado da Achadinha por fazer.-----

---Seguidamente, interveio a D. Emília Mendonça, dizendo que se estavam a aproximar as festas de Verão e lançou um desafio no sentido de ser homenageado o Sr. Padre Rogério Machado tendo a conta a influência que aquele teve na Lomba da Pedreira.-----

---Felicitou todas as freguesias pela inauguração dos sintéticos e questionou se em relação ao licenciamento de obras era possível definir uma metodologia no sentido dos munícipes não estarem muito tempo à espera da respetiva licença, dizendo que deverá ser sempre justificado ao munícipe a razão de qualquer atraso que eventualmente ocorra. -----



Cláudio Botelho
2
Y. Oliveira

Assembleia Municipal do Nordeste

--- Congratulou-se com as atividades que a Câmara tem levado a efeito no Concelho, nomeadamente na área cultural, realçando a homenagem recentemente feita aos combatentes no Ultramar.-----

---Por último, o Sr. Cláudio Botelho disse que tinha recebido uma enorme quantidade de papeis só por causa de um pequeno problema, que não deu em nada, considerando um gasto desnecessário, afirmando que a Assembleia Municipal não poderia ser responsabilizada por uma coisa que não fez. -----

---Às questões colocadas o Sr. Vereador Luís Dutra respondeu:-----

---Em relação à Rua do Lameiro disse que a sua reparação estava para breve e que estas situações são uma preocupação da autarquia em relação a todo o Concelho, informando que são obras já inventariadas e orçamentadas.-----

---No que diz respeito à Casa da Nazaré disse que a proprietária estava a exigir da Autarquia mais do que tinha direito, informando de que a disponibilidade demonstrada resumia-se à limpeza das ruínas.-----

---Em relação ao restaurante Tronqueira disse que foi pedida uma vistoria ao mesmo para ajudar na decisão e respetiva intervenção, atendendo a que o estado de degradação do edifício era grande, a qual passa pela substituição da rede de esgotos, águas e gaz, dizendo não poder precisar datas para a sua conclusão, apontando para o mês de julho.-----

---No que concerne às questões colocadas pelos Srs. António Miguel Soares e Dinis Miranda, respondeu que os assuntos já tinham sido abordados junto das entidades competentes, mas que desconhecia o ponto de situação dos mesmos.-----

---Quanto ao parque de estacionamento da Santana disse que a intervenção pautou-se pela maximização das valências do espaço e pela organização normal dos lugares de estacionamento por forma a conferir uma confortável utilização e que em relação ao bueiro já tinha mandado colocar a grelha no mesmo.-----

---No que respeita ao Porto de Santana/Achada esclareceu que a autarquia não tinha capacidade para intervir no local e que no seguimento das diligências feitas junto da entidade competente verificou-se que não está prevista qualquer intervenção nessa infraestrutur-----

---Em relação ao reparo do Sr. António José Medeiros sobre a ata da Câmara disse



tratar-se de um lapso e de que era do conhecimento público de que foram três os sintéticos que foram apoiados pelo Prorural.-----

---No que concerne à homenagem ao Padre Rogério Machado respondeu de que iria dar conta do assunto ao restante executivo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

--- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Luís Dutra apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número oitocentos trinta e dois, de vinte de abril corrente.-----

---Após a referida apresentação, o Sr. António José Medeiros, questionou o motivo pelo qual constava da relação de obras apresentada pelo Sr. Vereador Luís Dutra, a obra de Reabilitação da Capela-mor e altares da Igreja Paroquial da Achadinha, uma vez que a mesma tinha sido apoiada pelo Prorural, e a parte não cofinanciada tinha ficado a cargo da respetiva comissão fabriqueira da igreja.-----

---Seguidamente, o Prof. Marco Mourão solicitou esclarecimentos em relação à obra de abastecimento de água em São Pedro de Nordestinho, questionando se a mesma tinha sido embargada, pelo facto do proprietário do terreno onde ia passar a tubagem não ter autorizado a colocação da mesma.-----

---Questionou ainda se a construção de um passeio na Assomada, tinha obedecido os respetivos limites.-----

---Em resposta, à questão colocada pelo Sr. António José Medeiros, o Sr. Vereador Luís Dutra confirmou o apoio das referidas entidades na obra de reabilitação dos altares, referindo também que toda a ajuda solicitada à autarquia sobre aquela beneficiação tinha sido concedida.-----

---Em relação à obra de abastecimento de água em São Pedro de Nordestinho, informou que a mesma foi temporariamente suspensa devido à reivindicação de compromissos anteriormente assumidos pela autarquia que não foram cumpridos, no



Alto
2
Christina

Assembleia Municipal do Nordeste

que se refere ao reservatório instalado na Rua do Burguete, tendo a mesma já sido retomada após acordo com a proprietária.-----

---Ainda sobre este ponto da ordem do dia, o Sr. António Miguel Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, lamentou o facto de na relação de obras apresentadas apenas tinha sido referenciado para a sua freguesia a execução de um nicho, que no seu entender estava desenquadrado com a estética da Capela Funerária e que a Junta de Freguesia não tinha sido ouvida sobre a referida construção.-----

---Alertou também para a situação do Caminho do Tabuleiro, já abordada por diversas vezes e que até ao momento ainda não tinha sido solucionada.-----

---Questionou ainda, se qualquer executivo, por lei, era obrigado a amortizar a dívida, tendo a Dra. Ana Filipe respondido afirmativamente.-----

---Em resposta, o Sr. Vereador Luís Dutra disse que em relação ao nicho construído discordava da opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda e no que dizia respeito ao Caminho do Tabuleiro referiu que se tratava de um assunto que já se arrastava a algum tempo, desde o anterior executivo, mas que brevemente seria resolvido, atendendo a que já existe uma resposta do tribunal.-----

---APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTES AO ANO DE 2014-----

---A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 33.º, n.º 1 alínea i) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeteu à apreciação e votação deste Órgão os "Documentos de Prestação de Contas do Município", relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato. ---

---Á exceção dos documentos a seguir enunciados, que não foram elaborados por não existir movimentos, todos os outros elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, publicada no Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto, encontram-se integralmente elaborados, estiveram presentes nesta reunião, e ficarão devidamente arquivados, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados: -----

---Mapa dos Subsídios obtidos; -----

---Mapa dos Ativos de Rendimento Fixo; -----

Nordeste, 30 de abril de 2015



---Mapa dos Ativos de Rendimento Variável; -----
---Mapas de Fundos de Maneio; -----
---Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais.-----
---Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na Receita Orçamental o valor de € 8.273.801,79 (oito milhões duzentos setenta e três mil oitocentos e um euros e setenta e nove cêntimos) e na Despesa Orçamental o valor de € 6.928.265,61 (seis milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimo). No que concerne aos recebimentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 309.845,42 (trezentos e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) e quanto aos pagamentos das operações de tesouraria o valor apurado foi de € 336.899,99 (trezentos trinta e seis mil oitocentos noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos). O saldo da gerência anterior apresentava o valor de € 294.727,29 (duzentos noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e nove cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental era de € 197.726,90 (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), e de operações de tesouraria de € 97.000,39 (noventa e sete mil euros e trinta e nove cêntimos), enquanto o saldo para a gerência seguinte é de € 1.613.208,90 (um milhão seiscentos e treze mil duzentos e oito euros e noventa cêntimos), sendo que o saldo da execução orçamental é € 1.543.263,08 (um milhão quinhentos quarenta e três mil duzentos sessenta e três euros e oito cêntimos) e o de operações de tesouraria de € 69.945,82 (sessenta e nove mil novecentos quarenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos). -----
---O resultado líquido do exercício cifrou-se em € 2.338,07 (dois mil trezentos trinta e oito euros e sete cêntimos), sendo proposto que o resultado líquido apurado para o exercício seja afeto a resultados transitados e que se proceda nos termos da nota 273 do POCAL ao reforço da conta 571 reservas legais no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----
---O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação do ano de dois mil e catorze encontra-se discriminado nos mapas próprios dos documentos em apreciação. -----



Luís Dutra
7
Salgueira

Assembleia Municipal do Nordeste

---Nos termos do disposto artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham ainda os documentos de prestação de contas, a certificação legal das mesmas e o parecer emitido pelo auditor externo.-----

---O Sr. Vereador Luís Dutra fez uma breve apresentação dos documentos de prestação de contas, referindo que os mesmos transmitiam, de forma clara, ainda que sucinta, a execução orçamental e a atividade desenvolvida pelos serviços municipais ao longo do ano de dois mil e catorze.-----

---Fez alusão que no ano transato, o Município de Nordeste foi o terceiro, num total de trezentos e oito municípios portugueses que mais reduziu despesa, e liderou o corte de despesas das autarquias nos Açores com 8,8 milhões de euros representando metade do corte de despesa nas autarquias a nível regional, sendo tudo isto anunciado na própria comunicação social nacional e regional, com base em dados da própria Direção Geral das Autarquias Locais.-----

---Disse ainda que desde outubro de dois mil e treze, que a primordial preocupação deste executivo camarário, tem sido a área social, facto este determinante para centrar a sua atenção e ação para com os mais socialmente vulneráveis, ajustando as suas políticas, direcionando as suas prioridades para as necessidades das pessoas.-----

---No sentido de apaziguar o impacto do desemprego no desenvolvimento social e económico do Nordeste e no bem-estar de todos os nordestenses, a Câmara Municipal de Nordeste providenciou pela colocação, no mercado de trabalho, ao abrigo dos programas de emprego da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, de cento e trinta e um municípios, designadamente dois estagiários T, dois estagiários L, quinze OTLJ, setenta e quatro Prosa, trinta e quatro Recuperar e quatro CTTS.-----

---Referiu também que foi e é intenção da Câmara Municipal de Nordeste abrir novas janelas de oportunidade e dar voz ativa aos jovens nordestenses, tendo neste sentido tomado algumas decisões em benefício das crianças e jovens nordestenses, nomeadamente:-----

---A criação ativa do Conselho Municipal de Juventude do Município de Nordeste;-----

---Elaboração do Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;-----

---Realização de Campos de Férias, em colaboração com a Associação Humanitária

Nordeste, 30 de abril de 2015



dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, proporcionando momentos de relevo para os nossos jovens em tempo de férias;-----

---Vistorias às escolas primárias do concelho;-----

---Revisão dos planos de emergência das escolas do concelho, inexistentes até ao momento;-----

---Nomeação da comissão de vistorias dos parques infantis do concelho.-----

---O nível de execução das Grandes Opções do Plano no ano de 2014 foi de 81,29%, valor bastante positivo e as atividades mais relevantes obtiveram um nível de execução de 82,08%.-----

---No que conceme ao nível de execução do Plano Plurianual de Investimentos, no ano em análise este atingiu uma execução de 80,36% demonstrando um resultado bastante positivo nunca alcançado nos últimos anos do anterior executivo.-----

---Após a apresentação dos referidos documentos, a Sra. Nélia Moniz Vaz pediu a palavra para referir que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior não era novidade, uma vez que este já existia antes de 1993. Em relação ao facto do maior investimento da Autarquia em dois mil e catorze, ter sido na área social, disse que era porque anteriormente esta situação de precaridade das famílias não se verificava, e daí não se justificar um investimento tão avultado nesta área.-----

---De seguida, o Sr. João de Deus Sousa pediu para intervir, tendo justificado o sentido de voto do seu Grupo em relação aos documentos em apreciação, através da leitura da declaração de voto, que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo A.-----

---Seguidamente a Dra. Ana Filipe, depois de obter autorização para tal, interveio para esclarecer que não se pode misturar conceitos orçamentais com patrimoniais, explicando ainda que os valores referentes à redução da despesa no montante de 8,8 milhões de euros, foram apurados através do mapa de controlo de execução da despesa de dois mil e treze comparativamente ao de dois mil e catorze, onde se verifica, claramente, que a despesa paga em dois mil e treze totaliza o valor de € 15.729.067,70 (quinze milhões setecentos e vinte e nove mil sessenta e sete euros e setenta cêntimos) e a despesa paga no ano transato perfaz o valor de € 6.928.265,61 (seis milhões novecentos vinte e oito mil duzentos sessenta e cinco euros e sessenta



Adriano
7
Almeida

Assembleia Municipal do Nordeste

e um centavo). Logo a diferença entre a despesa paga em dois mil e treze e dois mil e catorze, é de € 8.800.802,09 (oito milhões e oitocentos mil oitocentos e dois euros e nove centavos), concluindo-se assim que no ano transato pagou-se menos 8.8 milhões de euros em relação ao ano de dois mil e treze, importância confirmada como já foi referido pelos documentos emitidos pela DGAL.-----

---Realçou, que não se pode comparar despesa paga com custos do exercício, por tratar-se de realidades diferentes.-----

---Após todos os esclarecimentos, a Sra. Presidente da Assembleia determinou que se passasse à votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município do Nordeste, referentes ao ano de dois mil e catorze, conforme determina o artigo 25.º, n.º 2 alínea I) da já referida Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se obtido o seguinte resultado: treze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção. -----

---Foi ainda deliberado por maioria:-----

---1. Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---APRECIÇÃO TÉCNICA DA 1.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2015-----

---Presente o ofício número oitocentos sessenta e dois, de vinte e quatro de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo cópia do ofício número quinhentos vinte e três, de catorze do mesmo mês, da Direção-Geral das Autarquias Locais, acompanhado da apreciação técnica da 1.ª revisão aos documentos previsionais do Município do Nordeste de 2015 em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e cinco mil dezoito euros e oito centavos), acompanhada da apreciação técnica da

Nordeste, 30 de abril de 2015



Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez votos contra, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma.-----

---De seguida os membros do Partido Social Democrata apresentaram a Declaração de Voto que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo B.-----

---PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015-----

---Presente a proposta da 2.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano no valor no valor de € 1.545.018,08 (um milhão quinhentos quarenta e cinco mil dezoito euros e oito cêntimos), acompanhada da apreciação técnica da Direção-Geral das Autarquias Locais, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por catorze votos a favor e dez votos contra, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º do referido diploma.-----

---De seguida os membros do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentaram as Declarações de Voto que se anexam à presente ata e da qual fazem parte integrante como anexos Anexo C e D, respetivamente).-----

---DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA H.S.N. – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE, E.E.M.-----

---Presente o ofício número oitocentos e um, de quinze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo os Documentos de Prestação de Contas da H.S.N.-



Adilson
Adilson

Assembleia Municipal do Nordeste

Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M., referente ao ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA NORDESTE ATIVO, E.M. S.A

---Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Nordeste Ativo, E.M.S.A., referente ao ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---DISSOLUÇÃO DA GESTIDRO II - GESTÃO DE RECURSOS HIDROENERGÉTICOS, LDA-----

---Presente o ofício número setecentos oitenta e três, de treze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando este órgão uma proposta de dissolução da Gesthidro II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda., nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ainda tendo em conta que a criação da referida sociedade foi autorizada por esta Assembleia Municipal.-----

---A Assembleia deliberou, por treze votos a favor e onze abstenções autorizar a dissolução da Gesthidro II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda.-----

---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---RATIFICAÇÃO DA ATA DE TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE NORDESTE-----

---Presente o ofício número setecentos oitenta e seis, de catorze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a ata da tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, que teve lugar no dia treze de março findo, para efeitos de ratificação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar a referida ata de tomada de posse.-----

Nordeste, 30 de abril de 2015



---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---APRECIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO-----

---Presente o ofício número setecentos oitenta e cinco, de catorze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que o Conselho Municipal de Segurança, em sua reunião ordinária de treze de março findo, apreciou o regulamento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, tendo deliberado, por unanimidade, sugerir a alteração do n.º 3 do artigo 12.º, passando o mesmo a ter a seguinte redação:-----

-----Artigo 12.º-----

-----Deliberações-----

---1- O Conselho só pode reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.-----

---2- As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.-----

---3- Caso se verifique a falta de quórum poderá o Conselho reunir com 1/3 dos conselheiros presentes.-----

---4- Quando o Conselho não possa reunir por falta de 1/3 dos conselheiros presentes, o presidente designa outro dia para nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos no presente regulamento.-----

---5- Das reuniões canceladas por falta de 1/3 dos conselheiros presentes é elaborada ata na qual se registam as presenças e ausências dos respetivos membros, dando estas lugar à marcação de falta.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovar o referido regulamento com a introdução da alteração proposta.-----



Sebreia

Assembleia Municipal do Nordeste

---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROJETO DE REGULAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS-----

---Presente o ofício número setecentos noventa e nove, de quinze de abril corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido regulamento;-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----

---Presente o ofício número seiscentos noventa e três, de vinte e seis de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido regulamento;-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---REVOGAÇÃO DE REGULAMENTOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL, E DE FIXAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA E CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nordeste, 30 de abril de 2015



TURÍSTICOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL E DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DAS ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES E RESPETIVOS ACESSÓRIOS-----

---Presente o ofício número seiscentos e doze, de dezassete de março findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a revogação dos seguintes regulamentos, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

---1. Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local, e de Fixação da Capacidade Máxima e Classificação de Empreendimentos Turísticos de Competência Municipal;-----

---2. Regulamento de Autorização Municipal para Instalação e Funcionamento das Infraestruturas de Suporte das Estações de Radiocomunicações e Respetivos Acessórios.-----

---A proposta de revogação dos referidos regulamentos teve como fundamentos:-----

---a) A legislação que esteve na base da elaboração dos referidos regulamentos foram profundamente alteradas, verificando-se que os mesmos estão desatualizados face às normas atualmente em vigor;-----

---b) A legislação em vigor nada refere sobre a obrigatoriedade da existência de regulamento, sendo uma faculdade do Município mantê-lo e, nesse caso atualizá-lo ou revogá-lo.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a revogação dos referidos regulamentos.-----

---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA - PLANTAÇÃO DE ÁRVORES DE FRUTO NO ATERRO SANITÁRIO-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo membro eleito pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal, Sr. Auditor Manuel de Melo Moniz, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----



Adido
in
Almeida

Assembleia Municipal do Nordeste

---"Considerando a existência de um espaço nas áreas limítrofes internas do Aterro Sanitário deste Concelho, sem qualquer utilização;-----

---Considerando que após uma avaliação destes solos, confirma-se a ausência total de riscos de contaminação;-----

---Considerando que o estigma dos aterros sanitários por todo o mundo devem ser superados com medidas que valorizem os respetivos espaços;-----

---Considerando que o Nordeste sempre foi considerado um concelho propício à produção diversa de frutos;-----

---Considerando que seria de todo o interesse rentabilizar o referido espaço, à semelhança do que faz a MUSAMI/ AMISM no seu aterro;-----

---Propomos que a Câmara Municipal recomende à Nordeste Ativo que proceda à plantação do referido espaço com árvores de fruto, que serviriam não só para ornamentação do mesmo, mas também para fins sociais".-----

---A Assembleia deliberou, por treze votos a favor e onze abstenções aprovar a presente proposta.-----

---Mais deliberou, aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Do público presente, apenas se inscreveu, nos termos do disposto do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal o cidadão Dinis Ferreira de Medeiros, residente na Rua D. David Dias Pimentel, freguesia da Algarvia, tendo questionado a razão pela qual não existia saneamento básico na rua onde reside e se havia alguma data prevista para a sua construção, tendo o Sr. Vereador Luís Dutra respondido de que não tinha data certa para a sua construção.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim,

Paulo César Pereira Pacheco

que a redigi e subscrevi.---

Nordeste, 30 de abril de 2015



Assembleia Municipal do Nordeste

Anabela de Almeida Trindade
Paulo Cesar Pereira Pacheco
Rafael da Conceição Pereira de Oliveira

Handwritten signature

Assunto: Relatório e prestação de contas – 2014

Os membros do Partido Social Democrata (PSD) na assembleia municipal de Nordeste, lamentam profundamente que os documentos ora apresentados em reunião de 30-04-2015 com a designação de "Relatório e prestação de contas – 2014" para serem submetidos a votação, não tenham merecido a devida atenção e o cuidado que se aconselha em situações desta natureza, por parte do executivo camarário socialista liderado por Carlos Mendonça. Nota-se que nos referidos documentos, a verdade dos factos está ali muito deturpada e confusa no que respeita a redução e corte de despesas, passivo global da autarquia e gestão da mesma face ao ano anterior. O executivo socialista anda muito distraído, fazendo afirmações incorretas e ilusórias, tentando iludir a opinião pública e os nordestenses em geral, o que não abona em nada a favor da credibilidade daqueles documentos nem da gestão camarária. Contrariamente ao especificado nos documentos em causa, a afirmação de que a autarquia liderou o corte de despesas com um valor de 8,8 milhões de euros é falsa, induzindo a população do Nordeste em factos erróneos. Como é possível reduzir as despesas em 8,8 milhões de euros quando se sabe e verifica que os custos totais do Município de Nordeste apresentaram em 2013 um total de 5,057 milhões de euros e em 2014 um total de 5,509 milhões de euros? Conforme se nota pela demonstração de resultados, os custos do Município não diminuíram, mas sim aumentaram em cerca de 450 mil euros. Como é possível supostamente reduzir a despesa em 8,8 milhões de euros, quando as receitas rondam os 5 milhões de euros/ano? Ademais, o que o Sr. Presidente de Câmara não refere é que na lógica dos fluxos de caixa, ou seja de registo de pagamentos/recebimentos, as despesas correntes aumentaram de 3,47 milhões de euros em 2013 para 3,6 milhões de euros em 2014. Não houve redução mas sim aumento e quanto ao pagamento das despesas de capital relativos a investimentos realizados no passado, aquelas sim, passaram de 12,2 milhões de euros em 2013 para 3,3 milhões de euros em 2014, tratando-se de mero movimento de tesouraria e não, como pretende transparecer, um ato de controlo de despesas. Mesmo assim, se por equívoco, o atual executivo confunde redução de despesas orçamentais com a redução de passivo, os dados do balanço da Camara Municipal apontam para dívidas de curto, médio e longo prazo, da autarquia na ordem dos 16,9 milhões de euros em 2013, sendo o respetivo valor em 2014 de 15,3 milhões de euros, reduzindo 1,6 milhos de euros, bem distante e diferente dos valores de 8,8 milhões de euros apregoados no relatório. Ao contrário do que "pinta" o executivo socialista liderado por Carlos Mendonça no texto introdutório, a gestão da autarquia piorou em 2014 face a 2013, pois os resultados líquidos foram positivos em 2013 na ordem dos 251 mil euros, quando em 2014 foram de apenas cerca de 2 mil euros, ou seja, praticamente zero. No caso dos resultados correntes (resultantes da soma dos resultados de exploração mais resultado financeiro) passou-se mesmo de um saldo positivo em 2013 de 119 mil euros para um resultado negativo de 677 mil euros. Na opinião dos membros do PDS nesta Assembleia, em nome da moral e da ética, a opinião pública deve ser esclarecida com verdade e os nordestenses merecem bem melhor, pelo que, em função do exposto, **votam contra** o Relatório e Prestação de contas respetivo.

Nordeste, 30 de Abril de 2015

Handwritten signatures of the PSD members:
Antonio Mendes
Rabel Pereira
Other illegible signatures

Assunto: 2ª Revisão às Grande Opções do Plano do ano de 2015

Os membros do Partido Social Democrata (PSD) consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião de Assembleia, deveria ter tido outro tipo de tratamento. Os elementos do PSD não foram "tidos nem achados" no que concerne às matérias em questão, mormente numa Revisão de extensão apreciável. Reconhece-se assim que esta Revisão apresenta várias modificações que na prática não se consubstanciam em qualquer tipo de investimento gerador de contrapartidas para o concelho. Pergunta-se se é assim tanto importante investir neste momento, proclamado de "contenção" pelo atual executivo camarário, em obras como:

- Construção de um parque de merendas num local como a foz da Ribeira
- Implementar um quiosque na Vila de Nordeste
- Ampliar o parque industrial

Lamenta-se que se esteja a querer investir em áreas e setores já de si tão saturados com os prejuízos e inconvenientes daí inerentes, situação que configura uma ausência de ideias que permitam criar/implementar outro tipo de empreendimentos que tragam visibilidade ao concelho, riqueza e retorno de investimento em termos económicos e sociais. Face a esta situação, os elementos afetos à bancada do PSD não tem outro meio de demonstrar a sua insatisfação, optando neste caso por **votar contra** a Revisão agora apresentada.

Nordeste, 30 de Abril de 2015

João Gonçalves do Vale
Américo
Francisco
Ricardo
Decidido
António Medeiros
João Botelho
Luís
Henrique
Sabine Oliveira
F. S.

Assunto: 2ª Revisão da Receita e da Despesa do ano de 2015

Os elementos do Partido Social Democrata (PSD) nesta Assembleia Municipal consideram que a Revisão agora submetida a votação em reunião, reflete a falta de sensibilidade e a forma pouco rigorosa como tem sido tratados documentos deste teor. Nota-se que a maioria das rubricas são alvo de dotações brutais, sabendo-se à partida que eram rubricas facilmente contabilizáveis e previsíveis, não se percebendo tais disparidades. A título de exemplo, é pouco ou nada concebível que haja uma rubrica inexistente, nomeadamente "Parques e jardins" à qual é agora atribuída uma fatia muito significativa, ou seja, 30 000 euros, situação que reflete a falta de cuidado, pois esta rubrica até devia ter sido no imediato previsto, a fim de evitar estas situações. A ideia que esta Revisão transmite é que o "dinheiro é mais do que muito" para distribuir em montantes muito significativos por rubricas como "OUTROS", sendo esta a que aparece de forma redundante sempre bem acrescentada. Este documento espelha, reflete e confirma o que sempre tem dito o PSD. Vai-se confirmando a estreita e redutora visão deste executivo socialista, situações que obrigam os elementos do PSD nesta Assembleia a **votar contra** o documento.

Nordeste, 30 de Abril de 2015

Handwritten signatures:
João André Coelho
Francisco
Ricardo
Decimio
António Pedro
Luis Almeida
Eduardo Breda
Luís
Hernâ



Anexo D

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NORDESTE

DECLARAÇÃO DE VOTO

PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2015

Os Membros desta Assembleia eleitos pelo Partido Socialista, apresentam esta declaração de voto de acordo com o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em relação à Proposta acima mencionada.

Em conformidade com o previsto na alínea b), n.º1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os municípios que integrem o Programa I ficam obrigados a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica.

Assim, o município do Nordeste ao pretender incorporar no Orçamento Municipal o saldo da gerência anterior e introduzir créditos em rubricas novas face ao que inicialmente havia sido aprovado pelo órgão deliberativo, procedeu à elaboração da proposta de 2.ª revisão ao OM2015 e GOP's, dando, deste modo, cumprimento à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, bem como ao preconizado no POCAL.

De acordo com o parecer da DGAL, *"Constata-se que o exercício orçamental no lado da receita e na despesa refletido na presente proposta de revisão está relacionado com a intenção de orçamentar o saldo da gerência de 2014 e introduzir créditos em rubricas novas face ao que inicialmente havia sido aprovado pelo órgão deliberativo, visando arrecadar receita e executar novos investimentos.*

A proposta de revisão está em observância com o disposto no POCAL e em linha com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que o município do Nordeste se encontra vinculado."

No entanto, aquela entidade refere que, ao nível da proposta de segunda revisão ao OM2015, verifica-se que o orçamento municipal inobserva

o princípio do equilíbrio orçamental (constatando-se que o limite da despesa corrente é ultrapassado em €217.474,62), uma vez que a receita corrente prevista no OM2015 revisto é de €4.431.698,00 e a soma da despesa corrente (€3.550.681,00) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo município (€1.098.491,62) é inferior, inobservando assim a equação: Receita corrente > ou = [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP], e que o município deverá corrigir a situação oportunamente.

Assim, em virtude de todo o parecer da DGAL ser em sentido favorável à aprovação da proposta de revisão "...a proposta de revisão está em observância com o disposto no POCAL e em linha com as metas previstas no PAF para restabelecimento da situação financeira a que o município do Nordeste se encontra vinculado...", alertando apenas para o facto de ocorrer uma situação de desequilíbrio orçamental, **QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA**, já na próxima alteração orçamental **QUE IRÁ OCORRER PRECISAMENTE NO MESMO DIA** da entrada em vigor desta Revisão, nomeadamente, através da alteração orçamental, que irá sanar a referida inobservância do equilíbrio, o nosso voto é, **POR ESTE MOTIVO**, favorável.

Vila de Nordeste, 30 de Abril de 2015.

Os Membros da Assembleia pelo Partido Socialista

Luís Soares
Joaquim Cabral Neto
Paulo César Sousa Pedreira
José Miguel Rodrigues Pereira
André Fernandes
Tatiana Helena Maria Melo
António Carlos Sousa Cabral de Melo
Guilherme Mendes
Mário Almeida
Paulo Manuel Medeiros Branco
José Almeida Rebelo
Alfonso